



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS FATOS  
DETERMINADOS COMO MAUS TRATOS DE ANIMAIS**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015**

(Do Sr. Capitão Augusto)

Requer a realização de Audiência Pública para esclarecer a matança e denúncia de cemitério ilegal de cães no Núcleo de Educação Ambiental Francisco de Assis (NEAFA) na cidade de Maceio/AL, a oitiva dos convocados a prestar esclarecimentos listados abaixo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei na 1.579/52 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública para esclarecer a matança e denúncia de cemitério ilegal de cães no Núcleo de Educação Ambiental Francisco de Assis (NEAFA) na cidade de Maceio/AL, um dos fatos determinados de que trata a presente Comissão Parlamentar de Inquérito, com a oitiva dos seguintes convocados a prestar esclarecimentos:

- Sr Presidente do Conselho Curador do NEAFA, Dr. Ismar Malta Gatto;
- Administrador da ONG, Sr Erivaldo;
- O Promotor de Justiça Flávio Gomes da Costa;



**JUSTIFICATIVA**

Dada a importância de fatos determinados que esta Comissão Parlamentar de Inquérito visa apurar, nosso Líder Dep. Mauricio Quintella (PR/AL), pede que o Núcleo de Educação Ambiental Francisco de Assis (NEAFA) seja investigado por esta CPI.

O Núcleo de Educação Ambiental Francisco de Assis (NEAFA) foi acusado de envenenar 30 animais no último dia 25 de dezembro de 2014, que causou a morte de 12 cães. A denúncia foi confirmada pelo promotor de justiça Flávio Gomes da Costa, que acompanha o caso.

Uma das testemunhas no caso de envenenamento dos 30 cães, denunciou que a instituição enterra os animais em um cemitério clandestino, terreno ao lado da NEAFA, em área urbana, pois além dos animais serem enterrados de forma irregular, a instituição estaria cobrando um valor para enterrar os animais que não são do NEAFA. Em defesa eles responderam que utilizam o terreno há vários anos e eles não cobram valor, apenas sugerem que seja paga qualquer quantia para que o animal seja enterrado, e este valor é repassado para os profissionais que fazem o trabalho.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2015.

Deputado Capitão Augusto

PR/SP